

PORTARIA TRT GP Nº 345/2009

João Pessoa, 18 de agosto de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11119/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 17.08.2009, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período compreendido entre 05.10.2009 e 08.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente